



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0036/2024
Data 15/01/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000143	000004001.1236100122.092 44905200000	APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15400030	341.000,00
0000032	000005001.1030100352.105 33903000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO	15000015	6.000,00
0000112	000005001.1030200382.112 33903900000	COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	10.000,00
TOTAL:				357.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000065	000005001.1030100352.107 44905200000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	16.000,00
0000178	000004001.1236500112.084 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15400030	341.000,00
TOTAL:				357.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 15 janeiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL